



ATA Nº5

-----Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, pelas quinze reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Dr.ª Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Vogais efetivos: Primeiro: Dr.ª Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação, Segundo: Dr.ª Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelas candidatas em sede de audiência prévia de interessados e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento. -----

-----Assim, aberta a reunião o júri verificou que as candidatas: Bárbara Rafaela Azevedo Oliveira, Idalina Flores Gomes Lapa e Lídia Andrea Solino Morais, Manuela Silva Rodrigues, Paula Maria Fernandes Silva Azevedo e Sílvia Alexandra da Silva Bota apresentaram alegações, em sede de audiência de interessados: -----

-----O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----A candidata Bárbara Rafaela Azevedo Oliveira, em fase de audiência de interessados, sobre a intenção do júri de a avaliar com a classificação onze virgula cinco valores, vem alegar “...tenho experiência em limpeza e como escrevi no currículo estou a trabalhar na escola de na hora do prolongamento...”, tendo sido avaliada com 10 valores que corresponde ao parâmetro sem experiência profissional. -----

-----Analisada a alegação, o júri constatou que a declaração de tempo de serviço apresentada pela candidata não corresponde à experiência no âmbito das funções a desempenhar, adquirida em contexto idêntico em que as vai exercer, na rede de ensino básico e de educação pré-escolar, conforme ata de critérios a adotar na classificação dos candidatos ao procedimento concursal, datada de vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um. -----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

-----O júri analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, que a candidata não comprova o tempo de serviço a considerar no parâmetro de experiência profissional, pelo que delibera manter a nota de dez valores atribuída nesse parâmetro.-----

-----A candidata Idalina Flores Gomes Lapa, em fase de audiência prévia de interessados sobre a intenção do júri do concurso de lhe atribuir a avaliação de treze valores, refere *"Solicito o anexo de uma carta de recomendação da entidade empregadora, atestando que já desempenhei funções na área a que me candidato. Solicito também a reavaliação da minha candidatura e da classificação final que me foi atribuída."* -----

-----Analisada a alegação o júri constatou que a candidata quando formalizou a sua candidatura não procedeu à entrega do documento comprovativo de experiência profissional, motivo pelo qual foi avaliada no parâmetro experiência profissional com a nota de dez valores, o que corresponde a sem experiência profissional, tendo avaliado a candidata de forma correta, dando cumprimento aos parâmetros constantes da ata de definição dos mesmos datada do vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um. -----

-----O Júri avaliou a respetiva alegação e considera que não obstante a candidata ter sido corretamente avaliada face aos documentos apresentados, vem agora no âmbito da audiência de interessados apresentar comprovativos da experiência profissional, no *"âmbito das funções a desempenhar, adquirido em contexto idêntico aquele em que as vai exercer, na rede de ensino básico e educação pré-escolar"* pelo que se admite considerar a declaração de tempo de serviço entregue pela candidata, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e um, avaliando o parâmetro de experiência profissional com a pontuação de doze valores. -----

-----A candidata Lídia Andrea Solino Morais, em fase de audiência prévia de interessados sobre intenção do júri do concurso de lhe atribuir treze valores refere *"....Tendo sido avaliada com 10 valores na experiência profissional, que corresponde a não ter experiência. Mas de facto possui experiência na área de auxiliar de ação educativa..."*



Contudo, consegui que a empresa me desse um documento que comprovasse a minha experiência profissional. Vou enviar em anexo para que possam confirmar e se possível que a minha classificação final se altere.”-----

-----Analisada a alegação o júri constatou que a candidata entregou documento comprovativo da experiência profissional, que não corresponde ao exigido na ata dos parâmetros de avaliação constantes da ata do júri do vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um. “Não comprova experiência profissional adquirida em contexto idêntico em que as vai exercer, na rede de ensino básico e educação pré-escolar, pelo que delibera manter a avaliação atribuída de dez valores – correspondente a sem experiência neste parâmetro de avaliação atribuído à candidata. -----

-----A candidata Manuela Silva Rodrigues, em fase de audiência prévia de interessados sobre a intenção do júri do concurso de lhe atribuir a avaliação de dezasseis virgula quarenta valores, refere “*Na altura da candidatura por lapso não anexei as minhas formações. Por esse motivo não fui avaliada. Venho requerer que considerem e possam deferir o meu pedido.*”-----

-----Analisada a alegação o júri constatou que a candidata quando formalizou a sua candidatura não procedeu à entrega do documento comprovativo de cursos de formação, motivo pelo qual foi avaliada no parâmetro formação profissional com a nota de dez valores, o que corresponde a sem formação profissional, tendo avaliado a candidata de forma correta, dando cumprimento aos parâmetros constantes da ata de definição dos mesmos datada do vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um. -----

-----O Júri avaliou a respetiva alegação e considera que não obstante a candidata ter sido corretamente avaliada face aos documentos apresentados, vem agora no âmbito da audiência de interessados apresentar comprovativos da formação profissional, em “*áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a que o candidato concorre*” pelo que se admite considerar as ações de formação profissional entregues pela candidata, datada



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

de vinte e dois julho de dois mil e vinte e um, avaliando o parâmetro de formação profissional com a pontuação de quinze valores. -----

-----A candidata Paula Maria Fernandes Silva Azevedo, em fase de audiência prévia de interessados sobre a intenção do júri do concurso de lhe atribuir a avaliação de treze valores, refere *"Venho pelo presente, por lapso na entrega inicial dos documentos para concurso, completar agora com a entrega de declaração a comprovar a experiência profissional e avaliação de desemprego. Agradeço a vossa análise e respetiva reavaliação."* -----

-----Analisada a alegação o júri constatou que a candidata quando formalizou a sua candidatura não procedeu à entrega do documento comprovativo de experiência profissional, motivo pelo qual foi avaliada no parâmetro experiência profissional com a nota de dez valores, o que corresponde a sem experiência profissional, tendo avaliado a candidata de forma correta, dando cumprimento aos parâmetros constantes da ata de definição dos mesmos datada do vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um. -----

-----Relativamente à avaliação de desempenho, o júri delibou não considerar, pois a mesma não foi obtida no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP).-----

-----O Júri avaliou a respetiva alegação e considera que não obstante a candidata ter sido corretamente avaliada face aos documentos apresentados, vem agora no âmbito da audiência de interessados apresentar comprovativos da experiência profissional, no *"âmbito das funções a desempenhar, adquirido em contexto idêntico aquele em que as vai exercer, na rede de ensino básico e educação pré-escolar"* pelo que se admite considerar a declaração de tempo de serviço entregue pela candidata, datada de dezanove de julho de dois mil e vinte e um, avaliando o parâmetro de experiência profissional com a pontuação de vinte valores. -----

-----Relativamente à avaliação de desempenho, o júri delibou não considerar, pois a mesma não foi obtida no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Administração Pública (SIADAP). -----

-----A candidata Sílvia Alexandra da Silva Bota, em fase de audiência prévia de interessados sobre a intenção do júri do concurso de lhe atribuir a avaliação de doze virgula quarenta valores, refere *"Gostava que revessem a minha classificação do método de seleção E.P. (40%). Em que anexo o tempo de serviço anteriormente presado no Município de Loulé...."*.-----

-----Analisada a alegação o júri constatou que a candidata quando formalizou a sua candidatura não procedeu à entrega do documento comprovativo de experiencia profissional, motivo pelo qual foi avaliada no parâmetro experiencia profissional com a nota de dez valores, o que corresponde a sem experiencia profissional, tendo avaliado a candidata de forma correta, dando cumprimento aos parâmetros constantes da ata de definição dos mesmos datada do vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um. -----

-----O Júri avaliou a respetiva alegação e considera que não obstante a candidata ter sido corretamente avaliada face aos documentos apresentados, vem agora no âmbito da audiência de interessados apresentar comprovativos da experiência profissional, no *"âmbito das funções a desempenhar, adquirido em contexto idêntico aquele em que as vai exercer, na rede de ensino básico e educação pré-escolar"* pelo que se admite considerar a declaração de tempo de serviço entregue pela candidata, datada de dezanove de julho de dois mil e vinte e um, avaliando o parâmetro de experiencia profissional com a pontuação de vinte valores.-----

-----Relativamente à avaliação de desempenho, o júri delibou não considerar, por ter sido obtida em período superior a três anos, conforme ata de definição de critérios datada do vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um.-----

-----Na candidata Elisa Maria Araújo Lopes Pinheiro, o júri, após reanálise dos currículos verificou um lapso na sua classificação no parâmetro formação profissional, tendo sido classificada sem formação com dez valores, quando deveria ter sido classificada com quinze valores pela posse de três ações de formação que constam em anexo ao currículo



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

vitae. Assim deliberou o júri alterar a classificação no parâmetro formação profissional.--

-----Pelo exposto, o júri deliberou por unanimidade manter as notas atribuídas às candidatas: Bárbara Rafaela Azevedo Oliveira e Lídia Andrea Solino Moraes, alterar o parâmetro experiência profissional da candidata Idalina Flores Gomes Lapa, Paula Maria Fernandes Silva Azevedo e Sílvia Alexandra da Silva Bota, por terem efetuado prova documental do tempo de experiência profissional nos termos referidos na ata de critérios de avaliação suprarreferida, e alterar o parâmetro formação profissional das candidatas Elisa Maria Araújo Lopes Pinheiro e Manuela Silva Rodrigues, por terem efetuado prova da formação profissional.-----

-----Assim e tendo em conta que ordenação final dos candidatos sofreu alterações o júri deliberou, por unanimidade, alterar a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante e notificar todos os candidatos que constam da referida lista.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----



ANEXO 1

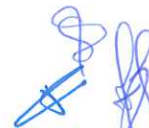
Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Ana Maria Silva Campos	18,20	a)
Maria Armanda Monte Coentrão Marques	18,20	a)
Isabel Conceição Ferreira Oliveira	18,20	a)
Arminda Maria Assunção Pereira Silva	18,20	a)
Marta Isabel Santos	17,90	a)
Maria Dores Gomes Rodrigues	17,90	a)
Graça Isabel Cunha Lopes	17,90	a)
Célia Maria Costa Magalhães	17,90	a)
Maria Fátima Fernandes Mata Lopes	17,90	a)
Susana Maria Ferreira Carvalho Lima	17,90	a)
Manuela Silva Rodrigues	17,90	a)
Ana Maria Paiva Ramos Pires	17,90	a)
Bernardete Maria Marques Frasco	17,90	a)
Joana Cláudia Ramos Silva	17,90	a)
Sandra Mónica Carvalho Paulo	17,90	a)
Faída Kambala	17,90	a)
Judite Maria Matos Lima Paula	17,90	a)
Maria Fátima Silva Gomes	17,90	a)
Maria Rosário Castro Amorim Belchior Loureiro	17,90	a)
Sandra Maria Faria Cadilhe	17,90	a)
Sandra Maria Neves Pereira Costa	17,90	a)
Maria Amélia Ribeiro Viana Mendes	17,90	a)
Maria Alice Ferreira Santos	17,90	a)
João Duarte Costa Castanheira Neves	17,90	a)
Anabela Mano Pontes	17,90	a)
Maria João Gomes Machado	17,90	a)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Carlos Eduardo Ferreira Casais	17,90	a)
Maria José Almeida Martins Ribeiro	17,90	a)
Telmo Joel Gonçalves Ferreira	17,90	a)
Elisa Maria Araújo Lopes Pinheiro	17,90	a)
Emília Assunção Rodrigues Neto	17,60	a)
Joana Margarida Cunha Gonçalves	17,30	
Carla Maria Martins Fonseca	17,00	a)
Sónia Maria Vidal dos Santos	17,00	a)
Susana Albina Carvalho Botelho Silva Vicente	17,00	a)
Maria Gabriela Bento Ribeiro	17,00	a)
Paula Maria Fernandes Silva Azevedo	17,00	a)
Raquel Andreia Silva Martins	17,00	a)
Vera Cristina Silva Santos	17,00	a)
Carla Cristina Pereira Carneiro	17,00	a)
Ana Maria Terroso Fangueiro	17,00	a)
Andrea Maria Machado Santos Malafaya Baptista	17,00	a)
Susana Cristina da Costa Cruz Neves	17,00	a)
Cristiana Andreia Martins Faria	16,40	a)
Cátia Raquel Silva Oliveira	16,40	a)
Sónia Marina Sampaio Craveiro	16,40	a)
Décia Célia Lima Saraiva	16,40	a)
Eduardo Filipe Costa Fernandes	16,40	a)
Maria Manuela Oliveira Brito	16,40	a)
Ana Maria Coelho Costa Pena	16,40	a)
Maria Deolinda Faria Maia	16,40	a)
Silvia Alexandra Silva Bota	16,40	a)
Anabela Duarte Figueiredo	15,50	
Camilla da Conceição Costa Moraes	14,90	a)
Liliana Filipa Ramalho Sousa Gomes	14,90	a)
Paulo Ricardo Fernandes Correia	14,60	a)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Fatima Cristina Gomes Martins Costa	14,60	a)
Idalina Flores Gomes Lapa	14,60	a)
Isabel da Costa Pereira	14,60	a)
Madalena Jesus Silva Nascimento	14,60	a)
Ângela Teresa Ferreira Poças Alves	14,00	
Rute Marta Costa Rodrigues	13,80	a)
Maria Fernanda da Silva Campos Cunha	13,80	a)
Maria Alice Silva Santos Fernandes	13,80	a)
Carla Maria Machado Gomes	13,80	a)
Ana Maria Joia Pereira Araújo	13,80	a)
Eugénia Oliveira Moreira	13,80	a)
Maria de Fátima Maciel da Silva Costa	13,80	a)
Mara Filipa Alves Ribeiro	13,80	a)
Mônica de Luca	13,80	a)
Margarete Cristina Almeida Lestre Figueiredo	13,80	a)
Salvina Santos de Oliveira	13,20	a)
Eliana Marina Carreira faria	13,20	a)
Célia Fernanda Amaral Leal da Cruz	13,20	a)
Branca Maria Rocha Cerqueira Milhazes	13,10	a)
Vitorino José Cruz de Matos	13,10	a)
Isabel Fernandes Ferreira de Macedo	13,10	a)
Rute Sara Barreto Henriques Marques	13,10	a)
Ilda Maria Santos carvalho	13,10	a)
Raquel Marisa Santos Sertão	13,10	a)
Maria Rosário Silva Quintela Viana	13,00	a)
Verónica Inês Pinto de Lemos	13,00	a)
Filipa Vanessa Guimarães Machado	13,00	a)
Carina Adelaide Pinto Fontoura	13,00	a)
Elisete Maria Cabreira Araújo	13,00	a)
Sílvia Alexandra Areias da Silva Peneda Neves	13,00	a)

Prémio Imagem

Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Maria de Lurdes Costa Lourenço	13,00	a)
Andrea Sofia Braga da Silva Castro	13,00	a)
Andreia Maria Campos Reis	13,00	a)
Liliana Vitória Ferreira Machado	13,00	a)
Maria Leonor dos Santos Figueira Andrade	13,00	a)
Olindina Ramos Silva	13,00	a)
Otilia Mineiro Cepa	13,00	a)
Sandra Maria Teixeira Silva	13,00	a)
Eugénia Leite Pinto	13,00	a)
Maria da Conceição Oliveira Santos	13,00	a)
Maria Joana Pimenta Araujo	13,00	a)
Tânia Raquel Leites Quintas	13,00	a)
Carla Sofia Carvalho Ferraz	13,00	a)
Mónica Santos Silva	13,00	a)
Fernanda Cristina Curval Ribeiro Jesus	13,00	a)
Flávia Cristina Cardoso do Carmo	13,00	a)
Deolinda Fernanda Almeida Beleza	13,00	a)
Carina Sofia Noronha Oliveira Palierne	13,00	a)
Maria Isabel Silva Garcia Canavezes	13,00	a)
Adélia Maria Ramos Azevedo	13,00	a)
Cristina Maria Oliveira Bento Ferreira	13,00	a)
Elsa Diana Silva Sousa	13,00	a)
Fatima Silvia Pinto Morais Cruz	13,00	a)
Francelina Amaral Neves Matos	13,00	a)
Monica Cristina Cruz Ramalho Martins	13,00	a)
Susana Maria Oliveira Silva	13,00	a)
Carolina Alexandra Matos Dias Bernardo	13,00	a)
Catarina Raquel Martins Flores Gavina	13,00	a)
Fernanda Cláudia Florêncio de Souza Faria	13,00	a)
Juliana Lopes Guimarães	13,00	a)

Prémio Imagem - Vila do Conde - 2014 - Prémio de Melhorado do Município - Vila do Conde - 2014 - Prémio de Melhorado do Município - Vila do Conde - 2014 - Prémio de Melhorado do Município - Vila do Conde - 2014



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Lídia Andrea Solino Morais	13,00	a)
Maria João Pinto Neves	13,00	a)
Michaela Renn	13,00	a)
Olga Maria Gomes Oliveira	13,00	a)
Olga Maria Silva Barros Moreira	13,00	a)
Patrícia Alexandra Barbosa Soares	13,00	a)
Patrícia Alexandra Cruz Carvalho	13,00	a)
Ana Cristina Graça Martins	13,00	a)
Maria José dos Santos Figueira Andrade	13,00	a)
Jose Manuel Ferreira Campos Cunha	13,00	a)
Maria Carminda da Silva Moreira	13,00	a)
Maria Fernanda Pereira da Silva Pinto	13,00	a)
Tânia Manuela Silva Santos Sousa	12,50	a)
Vânia Sofia Almeida Sampaio Quintas	12,50	a)
Maria João Costa Patrício	12,40	a)
Cândida Raquel Cascão Faria	12,40	a)
Fátima Cristina Fernandes da Mata Lopes	12,40	a)
Andreia Marisa Pereira da Cunha	12,40	a)
Karina Isabel da Silva Reina	12,40	a)
Tânia Isabel Silva Rajão	12,40	a)
Filipa Catarina Mendes Teixeira	12,40	a)
Cármén Sofia Vieira Nunes	12,40	a)
Cláudia Patrícia Maio Figueiro	12,40	a)
Bruna Patrícia Campos Silva	12,40	a)
Carla Maria Faria Nunes	12,40	a)
Maria Valentina Barros Cadilhe Feiteira	12,40	a)
Susana Maria Dias Gonçalves	12,40	a)
Anabela Morais Alves Cardoso	12,40	a)
Rafaela Martins Quintas	12,30	a)
Gisela Margarida Simões dos Reis	12,30	a)

Prémio Image



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Edite Castro Neiva Sousa	12,30	a)
Ana Luisa Azevedo Campos	12,30	a)
Clarisse Matilde Viegas Machado	12,30	a)
Maria Jose Ribeiro Moreira Ferreira	12,30	a)
Heidi Ferreira Luderer	12,30	a)
Conceição Maria Oliveira Costa	12,30	a)
Ana Rita Silva Mendes	12,30	a)
Cláudia Alexandra Ferreira Fonseca	11,70	a)
Maria da Gloria Dias Neves	11,70	a)
Silvina Alves da Costa	11,70	a)
Jéssica Patrícia Gonçalves Pereira	11,70	a)
Antónia Susana Campos Silva Lopes	11,70	a)
Cláudia Sofia Fangueiro Viana	11,70	a)
Maria Fernanda Rocha Barbosa	11,70	a)
Margarida Maria da Silva Braga	11,70	a)
Sonia Patrícia Amorim Gonçalves Pereira	11,70	a)
Maria Celeste da Silva Martins da Costa	11,70	a)
Fabiana Isabel Guilherme da Silva Mendes	11,50	a)
Célia Oliveira Moreira	11,50	a)
Carina Manuela da Silva Rocha	11,50	a)
Rita Lonet Delgado Oliveira	11,50	a)
Wilza Betânia Santos	11,50	a)
Joana Abreu Pinto Coelho de Aguiar	11,50	a)
Janine Xavier dos Santos	11,50	a)
Inês Maria Dias Vieira	11,50	a)
Andreia Filipa Mateus André	11,50	a)
Ana Celeste Martins Moura Pontes Gomes	11,50	a)
Ana Cláudia Carvalho Presas	11,50	a)
Ana Cristina Borges Matias Gonçalves Baptista	11,50	a)
André Von Hate Leite	11,50	a)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Catarina Ramos Pereira da Silva	11,50	a)
Célia Cristina Faria Nunes	11,50	a)
Fátima Daniela da Silva Pereira	11,50	a)
Judite Leonor Campos Gouveia e Costa	11,50	a)
Maria de Fatima Silva Garcia	11,50	a)
Maria isabel Silva Campos	11,50	a)
Marisa Daniela Gavina Pereira	11,50	a)
Marta Vieira da Silva	11,50	a)
Natália Gomes e Castro	11,50	a)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	11,50	a)
Paula Cristina Marques Cadilhe	11,50	a)
Sofia Loureiro Baptista Forte Faria	11,50	a)
Sonia Bela Antunes Pedroso Antunes	11,50	a)
Soraia Azevedo Moreira	11,50	a)
Susana Cristina de Araújo Pereira	11,50	a)
Tiago Luis Nunes dos Santos	11,50	a)
Vânia Flor da Silva Cunha Rocha Gonçalves	11,50	a)
Vitor Miguel Andresen Alves Barbosa Fuseta	11,50	a)
Francisco Jose Bidu Prata Noronha	11,50	a)
Marco Paulo Teixeira Lopes	11,50	a)
Adriana Maria Moça Silva	11,50	a)
Altina Maria Sousa Borges	11,50	a)
Ana Catarina Pereira de Araújo Braga	11,50	a)
Ana Cristina Ferreira Cunha	11,50	a)
Ana Cristina Neves Teixeira Lopes	11,50	a)
Ana Paula Ferreira Nunes Ferreira	11,50	a)
Ana Paula Rodrigues Silva	11,50	a)
António Miguel Marques Machado	11,50	a)
Barbara Elena Arcila Sousa	11,50	a)
Cândida Cerqueira Amorim Ribeiro	11,50	a)

Prémio Imagem



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Carina da Cunha	11,50	a)
Carina Micaela Lopes Gomes	11,50	a)
Carla Alexandra Mendes Sousa	11,50	a)
Carla Andreia Sousa Santos	11,50	a)
Carla Jorge Enes Ribeiro Coutinho Brandão	11,50	a)
Carla Susana Ribeiro Maia	11,50	a)
Cármén Renata Afonso do Nascimento	11,50	a)
Caroline Silva	11,50	a)
Catarina Sofia Castro Mendes	11,50	a)
Cátia Alves de Abreu Braga	11,50	a)
Célia Maria Amaral Silva Félix	11,50	a)
Claudia Alexandra Romeiro Bonança Pinto	11,50	a)
Cristiana Filipa Meira Figueiredo	11,50	a)
Daniela Cristina Gomes Coentrão	11,50	a)
Daniela Filipa Lopes Ferreira	11,50	a)
Daniela Fonseca Flores	11,50	a)
Daniela Vanessa Neves Moura Silva	11,50	a)
Denise Alexandra Lazera Nunes	11,50	a)
Diana Vanessa Fernandes Ribeiro	11,50	a)
Elisabete da Silva Ferreira	11,50	a)
Elsa Maria Garrido Ramos	11,50	a)
Elsa Maria dos Santos Silva Marques	11,50	a)
Fernando Abel Santos Cunha	11,50	a)
Fernando Pereira Maranhão	11,50	a)
Gisele Pons Martins	11,50	a)
Isabel Celeste Costa Magalhaes	11,50	a)
Joana Isabel Alves Milhazes Marques dos Santos	11,50	a)
Joana Simões Pereira de Magalhães	11,50	a)
Liliana Andreia Castro Cadilhe	11,50	a)
Luís Miguel Dias Soares	11,50	a)

Prémio Imagem - Projecto Pólo Urbano - 2014 - Vila do Conde - Câmara Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Lurdes Manuela da Fonseca Lemos	11,50	a)
Marcia Raquel Teixeira Barbosa	11,50	a)
Maria Adelina Ferreira da Costa Vaz	11,50	a)
Maria Cristina Sampaio Faria Coelho	11,50	a)
Maria das Dores Moreira Marques	11,50	a)
Maria de Fátima Pinhal de Figueiredo	11,50	a)
Maria Fátima Santos Sencadas	11,50	a)
Maria Pio Oliveira	11,50	a)
Marta Alexandra Andrade Rodrigues	11,50	a)
Marta Alexandra Carvalho Silva	11,50	a)
Marta Andreia santos Gomes	11,50	a)
Marta Filipa de Jesus Cruz	11,50	a)
Patrícia de Jesus Veloso Marques da Nova	11,50	a)
Patrícia Maria Martins Ferreira Azevedo	11,50	a)
Paula Daniela Santos Figueiro	11,50	a)
Paulo Roberto de Andrade	11,50	a)
Pedro Emanuel Marques Santos	11,50	a)
Pedro Miguel Pereira Martins	11,50	a)
Raquel Susana Maravalhas Pereira	11,50	a)
Rosa Maria Maravalhas Pereira	11,50	a)
Rute Isabel Oliveira Gomes	11,50	a)
Sandra Alaide Vilaça Oliveira Viana	11,50	a)
Silvia Cristina da Silva Figueiredo Almeida	11,50	a)
Silvia Maria Azevedo Oliveira Campos	11,50	a)
Sofia Alexandra Martins Martinho	11,50	a)
Sónia Beatriz da Silva Rocha	11,50	a)
Susana Catarina Silva Gomes	11,50	a)
Tânia Daniela Castro Oliveira	11,50	a)
Vânia Carina Dias Freitas	11,50	a)
Vera Lucia da Cruz Coentrão	11,50	a)





C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Elisabete da Conceição Dias do Souto	10,90	a)
Fernanda Maria Gomes Leopoldo	10,90	a)
Jessica Patrícia Gomes Alves	10,90	a)
Joela Marisa Gabriel Gomes	10,90	a)
Laura Maria Ferreira da Silva	10,90	a)
Maria Teresa Leite Silva	10,90	a)
Marisa Daniela Silva Couto	10,90	a)
Paula Isabel Lopes Martins da Silva	10,90	a)
Rita Luisa Cunha Capala	10,90	a)
Stephanie da Silva Maia	10,90	a)
Susana Filipa Ferreira Augusto	10,90	a)
Susana Silva Braga	10,90	a)
Tiago Manuel Cadilhe Figueiro Postiga	10,90	a)
Vanessa Alexandra Ribeiro Fernandes	10,90	a)
Vânia Raquel Pereira	10,90	a)
Vera Mónica da Silva Gomes	10,90	a)
Vicente Manuel Rodrigues Maciel	10,90	a)
Ana Maria Dias Pereira	10,90	a)
Irene Maria Silva Costa	10,90	a)
Isabel Maria Silva da Costa	10,90	a)
Laura Pereira do Amaral Costa	10,90	a)
Maria Cândida Gonçalves Ferreira	10,90	a)
Maria Eugénia Miranda Silva Duarte	10,90	a)
Maria Manuela Azevedo Silva Campos	10,90	a)
Maria Teresa Nogueira Silva	10,90	a)
Paulo Alexandre Dimas Santos	10,90	a)
Sandra Maria Neves Ferreira Correia	10,90	a)
Esperança Maria Oliveira Lopes da Costa	10,90	a)
Maria do Carmo Correia de Azevedo	10,90	a)

a) Critério de desempate